1

1

1

Sistemas eleitorais

Os sistemas eleitorais dizem respeito a discussão acerca da consagração dos direitos das maiorias e das minorias.

u relação entre boberania popular e Direitos humanos.

O sistema eleitoral é um contunto de critérios utilizados p1 definir 06 vencedores em um processo eleitoral. Define, pois, as regras o Jogo eleitoral.

Fistema majoritário: no sistema majoritário, vence o candidato mais votado.

4º maioria relativa: oistema matoritário oimples - um único turno das eleições - Prefeitos e Genadores.

PROBLEMAS: o candidato com alta reteição do eleitorado, porém, bem votado, é eleito.

₩ votoe brancos e nulos não possuem nenhum valor

art. 224, caput, CE - cobre nulidade

вібтета proporcional: implica em uma repartição aritmética das vagas.

art. 106, CE + quociente eleitoral / votos válidos

A eleição de um cardidato pelo sistema proporcional pode acontecer de duas formas:

o candidato mais votado do partido vencedor.

Un lieta fechada: o eleitor vota apenas no partido e este fornece previamente uma lista com a ordem de prioridade dos candidatos e eles sexão eleitos conforme esta ordem.

voto Distrital: pl vereadores e Deputados significa, em regra, a substituição do sistema proporcional pelo sistema matoritário.

- CN: estado elege 30 deputados federais. Com a adoção do voto distrital, o Estado seria dividido em 30 distritos e seria eleito o mais votado de cada distrito.

P ponto positivo: identificação do eleitor com a clare-

za das regras do rogo eleitoral.

4 ponto negativo: um partido poderia тег 25% dos votos no Евтодо sem eleger nenhum candidato.

Distrema eleitoral misto: é um sistema eleitoral misto, ou seta, intermediário entre o matoritário e o proporcional.